

DECRETO Nº 14743/2018

Declara estabilidade no serviço público municipal ao servidor municipal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo mencionado, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18171-1	Celso Toshiro Goto	Agente Administrativo	05.08.2015

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças